



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br



AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

➤ **Do Objeto:**

Processo Licitatório, na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição de novos extintores para departamentos que não possuem os equipamentos (extintores) e placas de sinalização de extintores.

➤ **Da Justificativa:**

O presente processo licitatório de registro de preços visa atender às demandas de aquisição de novos extintores e placas de sinalização de extintores para os departamentos da Prefeitura Municipal de Birigui que não possuem equipamentos de combate a incêndio (extintores) e as sinalizações para os tipos extintores, no sentido de oferecer e manter a segurança necessária contra a ocorrência de incêndios nos prédios dos referidos departamentos. A sinalização dos extintores nos locais indicados também é importante para que sejam prontamente identificados os locais de fácil acesso para os servidores.

Extintores novos para aquisição são:

- Extintores Pó Químico Seco BC de 4 Kg, 6 Kg.
- Extintores Pó Químico Seco ABC de 4 Kg, 6 Kg.
- Extintores Água Pressurizada 10 Litros.

Placas de sinalização de extintores de incêndio 20x20cm, confeccionado em PVC, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente com a inscrição fotoluminescente de acordo com as normas ABNT Nbr 13434-2:

- EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC
- EXTINTOR CO²
- EXTINTOR ÁGUA
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC

➤ **Da Vigência:**

O período do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro.

➤ **Da Entrega:**



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br



Os extintores novos e as placas de identificação de extintores serão solicitados através de Requisições elaboradas pelas secretarias e departamentos municipais e serão entregues nos devidos locais conforme endereço constante em cada requisição.

A empresa vencedora do certame terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para providenciar a entrega de extintores de incêndio e de placas de identificação de extintores, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O horário para entrega de extintores e de placas de identificação será das 08h às 10h e das 13h às 16h.

As despesas com a entrega dos extintores e placas de identificação serão por conta da empresa vencedora do certame, que deverá enviar um funcionário (carregador, conferente, ajudante, etc) para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos mesmos.

➤ Do Pagamento:

O pagamento será efetuado após 15 dias úteis da entrega do objeto.

➤ Da Garantia:

Os extintores de incêndio deverão atender as Normas Vigentes da ABNT NBR 10721/2005; ABNT NBR 15808/2010; ABNT NBR 11715/1992 e possuir Certificado do INMETRO.

Os cilindros dos extintores NOVOS deverão ter validade mínima de 05 (cinco) anos e sua carga deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses de validade, devendo ser considerada a data de entrega como referência para a contagem de tais prazos.

As placas de sinalização de extintores deverão estar de acordo com a ABNT Nbr 13434-2.

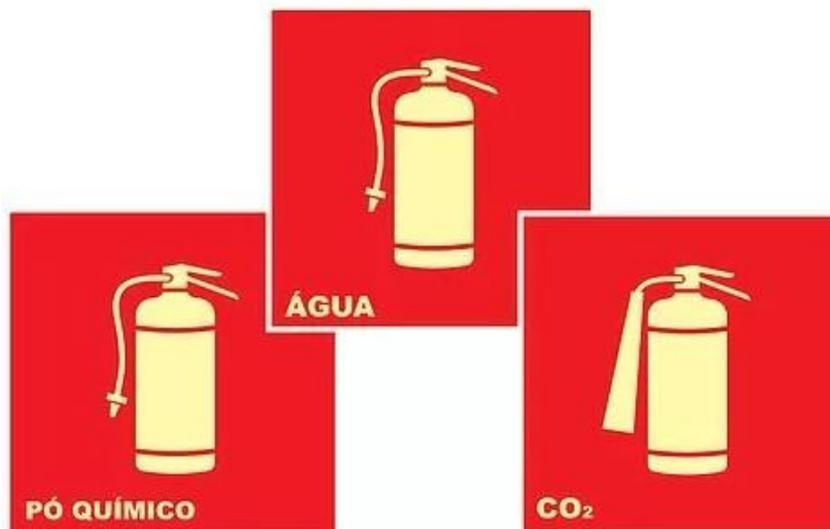


Imagem Ilustrativa



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br



A contratada deverá oferecer garantia do bem especificado (placas de sinalização de extintores) por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de entrega do objeto.

Durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá substituir os bens fornecidos que apresentarem defeito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação pela Contratante, exceto quando comprovado mau uso.